

Chamada de nomeações para reconhecer mulheres africanas excecionais
fazer avançar a Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança em África
para a 3ª edição do e-book "She Stands for Peace"
Julho de 2023

Contexto

As mulheres desempenham um papel fundamental na promoção da paz e da segurança em África. A Comissão da União Africana (AUC) e o Gabinete das Nações Unidas para a União Africana (UNOAU) uniram-se para documentar e partilhar as experiências vividas pelas mulheres e redes de mulheres Africanas com contribuições extraordinárias para a promoção da paz e da segurança no continente. Em Fevereiro de 2020, o Gabinete das Nações Unidas para a União Africana (UNOAU) e a Comissão da União Africana (CUA) publicaram conjuntamente uma obra intitulada 'Ela Defende a Paz', em comemoração do 20º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A segunda edição desta obra foi também publicada em Setembro de 2022.

Ambas as publicações amplificaram as vozes das mulheres no que diz respeito às suas preocupações e experiências vividas nos esforços de construção da paz.

A Comissão da União Africana (AUC) e o Gabinete das Nações Unidas para a União Africana (UNOAU) gostariam de publicar a 3ª edição do Livro "Ela Defende a Paz" com o objectivo de continuar a amplificar as vozes das mulheres e redes de mulheres que contribuíram de forma notável na promoção da paz e da segurança em África.

Entre os objectivos da obra estão os seguintes:

- Reconhecer as contribuições de mulheres e organizações femininas nos esforços de construção da paz em todo o continente,
- Documentar histórias e experiências vividas, e se possível, destacar lutas das mulheres na construção da paz sustentável; nas diferentes fases do processo de construção da paz,
- Partilhar estratégias futuras para a implementação da Resolução 1325 do CSNU, para além de 2020, baseadas em experiências vividas na construção da paz, a fim contribuir para a implementação da Agenda da Mulher, Paz e Segurança em África, actualmente em curso. Pretende-se deste modo:
- Mobilizar as partes interessadas a criarem um ambiente apropriado e promover a participação das mulheres nos esforços de construção da paz, em conformidade com a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas

Critérios de elegibilidade dos candidatos



- São elegíveis ao concurso indivíduos ou organizações femininas
- Também serão acolhidas com agrado candidaturas individuais
- Os candidatos devem ser cidadãos do sexo feminino dos Estados-Membros da União Africana.

- Não há limite de idade, a obra pretende documentar iniciativas de líderes jovens e experientes entre várias gerações.

CrITÉRIOS para Nomeação

Serão considerados para nomeação os candidatos que contribuíram com impacto significativo em qualquer uma das seguintes áreas:

- Participação activa nos processos de paz ou de tomada de decisões relacionadas com a paz e a segurança ou que tenham facilitado a participação de outras mulheres neste tipo de processos.
- Contribuição significativa na prevenção da violência sexual e baseada no género ou na promoção de maior atenção ao género na prevenção de conflitos e nos sistemas de aviso prévio.
- Melhoria significativa da segurança das mulheres e raparigas, sua saúde física e mental, sua segurança económica e bem-estar geral, ou nos direitos das mulheres e raparigas e na sua protecção jurídica.
- Desempenho de um papel importante nos esforços de assistência e recuperação, tendo incorporado perspectivas de género nestes esforços.
- Envolver terceiros na promoção activa de causas relacionadas com a agenda da mulher, paz e segurança.
- Actuar como agente de mudança, demonstrando dedicação, empenho e paixão pela causa e tendo liderado pelo exemplo.
- Desempenhando qualquer outro papel significativo na promoção da paz e segurança a nível comunitário, nacional, regional ou continental.

Prazo para a candidatura

As candidaturas estão abertas até **Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 (23:59 GMT)**. Devido ao grande número de candidaturas esperado, apenas os candidatos aprovados serão contactados depois da conclusão do processo de selecção.

Apresentação de candidaturas

- Antes de submeter a sua candidatura, leia atentamente os critérios de nomeação.
- Para concorrer basta descarregar o formulário, preencher e enviar formulário preenchido por correio electrónico.
- As candidaturas devem estar correctas, completas e exaustivas para servirem como base de fundamentação da avaliação.
- É recomendada a candidatura de mulheres africanas e organizações femininas que trabalham incansavelmente a nível comunitário.
- São encorajadas as candidaturas de mulheres e organizações femininas africanas que trabalham nas zonas rurais, com refugiados, deslocados e mulheres que vivem com deficiência.
- As candidaturas serão avaliadas, tendo em consideração o equilíbrio geográfico, para garantir a representação justa de todas as regiões de África.
- Também serão acolhidas próprias ou auto-candidaturas.

- As candidaturas podem ser apresentadas em língua inglesa, árabe, portuguesa e francesa.

- Os candidatos devem anexar ao formulário de candidatura a sua foto tipo passe mais recente e informações pessoais, incluindo o seu correio electrónico e número de telefone.

Para se candidatar, descarregue e preencha os formulários usando o link: Todos os formulários devem ser enviados para o seguinte [endereço de e-mail da Unidade de Género da UNOAU](mailto:unoau-genderunit@un.org) : unoau-genderunit@un.org

Critérios de Exclusão

As candidaturas podem ser recusadas pelas seguintes razões:

- Se não destacarem contribuições específicas, ou listam apenas realizações ao longo da vida.
- Submissão de candidaturas incompletas
- Candidaturas de funcionários de qualquer órgão da UA ou das Comunidades Económicas Regionais ou do Sistema das Nações Unidas.
- Candidaturas que não reflectem uma articulação clara das realizações e seu impacto.